



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 305/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do setor competente **seja realizada a interdição e lacração dos banheiros externos do Centro Comunitário Parque Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA:

Em virtude do estado crítico de higiene constatado nos banheiros externos do Centro Comunitário do Parque Bela Vista, torna-se urgente a sua desativação para evitar riscos à saúde pública e à integridade dos usuários. A utilização inadequada desses banheiros, agravada pela presença intensa de pessoas em situação de rua, tem ocasionado condições insatisfatórias, comprometendo a imagem do espaço comunitário e gerando desconforto à população frequentadora.

Dessa forma, é recomendada a desativação imediata dos referidos banheiros, de modo a viabilizar a implementação de medidas que possam restaurar a ordem e a salubridade do Centro Comunitário. A medida funcionará como um estímulo à busca por soluções mais adequadas e sustentáveis para a assistência à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria das condições de uso do espaço e para a promoção da saúde e bem-estar de toda a comunidade.

Solicita-se, portanto, que o Excelentíssimo Prefeito considere esta indicação e tome as providências necessárias para a desativação dos banheiros, prevenindo maiores riscos e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para os frequentadores do Centro Comunitário do Parque Bela Vista.

Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 29 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador